



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
DO CONTRATO N° 102/2021, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL
DE IGARAPÉ- AÇU E A EMPRESA START
LOCAÇÃO DE MAQUINAS E SERVIÇOS
EIRELI.**

Pelo presente instrumento de contrato, o **MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU**, pessoa jurídica de direito público interno, através de sua **PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no **CNPJ/MF sob o n° 05.149.117/0001-55**, com sede à Av. Barão do Rio Branco, n° 4042, Bairro Centro, CEP: 68.725-000, Município de Igarapé-Açu/PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **NORMANDO MENEZES DE SOUZA**, brasileiro, portador do RG n° 3091052- SSP/PA, inscrito no CPF sob o n° 585.404.072-72, domiciliado na cidade de Igarapé-Açu/PA, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado, a empresa **START LOCAÇÃO DE MAQUINAS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ n° 27.479.602/0001-20, Inscrição Estadual n° 15.559.146-0, com sede na Rua Raquel Lemos, n° 1267, Sala B, Bairro Estrela, CEP 68.743-110, Castanhal-PA, representada pelo Sr. **DARQUIBALDO GUILHERME MARTINS RAIMUNDOS**, brasileiro, contador, solteiro, Carteira de Identidade n° 308098/SSP/GO, CPF n° 093.579.201-53, domiciliado no município de Belém/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, sujeitando-se as normas preconizadas na Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta na **Tomada de Preços n° 001/2021**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a atualização de dotação unilateral no contrato n° 102/2021, registrado e publicado, por parte da Secretaria Municipal de Obras, visando atualização da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE
PROJETO ATIVIDADE	17 511 0601 1.050 – INFRAESTRUTURA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA–ZONA RURAL
FONTE DE RECURSO	170000000
FONTE DE RECURSO	1701000
FONTE DE RECURSO	17550000
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 102/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo de apostilamento será publicado no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu.

Igarapé-Açu/PA, 11 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
NORMANDO MENEZES DE SOUZA